

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer nº 055/2018
Projeto de Lei Ordinária nº 045/2018**

Autor: Poder Executivo Municipal

**Súmula: “AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA
IMPORTÂNCIA DE R\$ 694.290,00.”**

Parecer

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, solicitando desta Casa de Leis autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 694.290,00 (Seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa reais), para reforço das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Traz a mensagem que acompanha o presente projeto, menciona a necessidade de manter os contratos com os prestadores de serviços essenciais à saúde da comunidade, tais como Clinicas Laboratoriais, Clinicas Médicas e Hospital.

Cabe à Comissão de Legislação apenas examinar a mensagem sob o ponto de vista legal, ou seja, em atenção às disposições da Legislação Federal e da Lei Orgânica do Município.

DO PARECER

Não existe nenhum óbice para que seja encaminhado ao plenário para apreciação e deliberação dos senhores vereadores após consideração e parecer da Comissão de Finanças.

Three handwritten signatures in blue ink are arranged horizontally. The first signature on the left is a stylized 'J'. The middle signature is a stylized 'R' enclosed in a circle. The third signature on the right is a stylized 'G'.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 17 de outubro de 2018.


HAMILTON APARECIDO MACHADO

Relator


MARCOS ROGÉRIO DA SILVA MELLO


Marcos Mello
Presidente Vereador
Telêmaco Borba - PR


ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS

Vogal